



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5570/2018-GP.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
RICARDO FERREIRA NUNES, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas unidades judiciais e administrativas do Estado e com outros Tribunais, como objetivo do Plano de Gestão do biênio 2017-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pelo Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, COORDENADOR ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, nos termos do expediente PA-MEM-2018/09251-A;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução do Projeto "SÉRIE INFORMATIVA: TEMAS SOBRE INFÂNCIA E JUVENTUDE", cujo objetivo é disseminar informações pertinentes a procedimentos, legislação e/ou normativas na área da infância e juventude e matérias correlatas, contribuindo assim para melhoria da prestação jurisdicional.

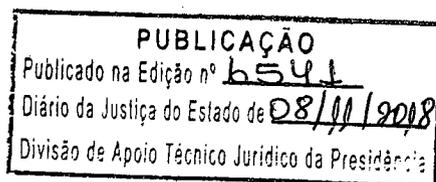
Art. 2º Publicar os termos do referido projeto, os quais fazem parte integrante desta Portaria.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 7 de novembro de 2018.


Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Presidente do TJPA



1. IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	SÉRIE INFORMATIVA: TEMAS SOBRE INFÂNCIA E JUVENTUDE
RESPONSÁVEL	DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO	ESTADO DO PARÁ
PRAZO DE EXECUÇÃO	JUNHO DE 2018 A SETEMBRO DE 2019

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico, conforme a Resolução nº 35/2016, nos seguintes macrodesafio e iniciativas estratégica:

- **Macrodesafio:** Garantia dos Direitos da Cidadania
- **Iniciativa estratégica:** Fortalecimento de Políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente.

3. JUSTIFICATIVA

Este projeto foi construído a partir da necessidade de divulgar informações essenciais para profissionais do Poder Judiciário do Estado do Pará-PJPA, na área de infância e juventude. Sem o intuito de esgotar as temáticas ora propostas, a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude - CEIJ pretende chamar a atenção de quem lida com demandas de infância e juventude no dia-a-dia do Judiciário sobre a necessidade de aprofundar o olhar quanto às questões elencadas, além de fornecer outras fontes de consulta sobre a questão.

Vale ressaltar que a CEIJ, criada na estrutura organofuncional deste E. Tribunal por meio da Resolução nº 13/2010/TJPA, fundamentada na Resolução nº 94/2009/CNJ, tem entre suas responsabilidades elaborar textos, cartilhas, banners, folders, manuais, modelos e formulários de uniformização de procedimentos em matéria de infância e juventude.

Essas ferramentas são de comunicação rápida e se diferenciam principalmente pelo tamanho, quantidade de cores e de informações.

Usando-as da forma mais adequada aos seus objetivos e atrativa ao público que deseja atingir. Neste sentido, desde o início de suas atividades esta Coordenadoria tem procurado efetivar todos os esforços no sentido de divulgar informações pertinentes à infância e juventude e projetar novas ações, dando suporte aos magistrados, às equipes multiprofissionais e a outros servidores nas Varas com competência em infância e juventude. O projeto apresentado, portanto, além de se constituir enquanto efetivação de competências da CEIJ, ainda se alinha ao Planejamento Estratégico do TJE, pois procura aprimorar a disseminação de informações úteis entre magistrados e servidores da área da infância e juventude, contribuindo assim para melhoria da prestação jurisdicional.

4. PÚBLICO ALVO

Magistrados com jurisdição em matéria de infância e juventude, equipes multiprofissionais dos Foros e das Varas da Infância e da Juventude em todo o Estado do Pará, e demais servidores da área.

5. OBJETIVOS

5.1 GERAL

Disseminar informações pertinentes a procedimentos, legislação e/ou normativas na área da infância e juventude e matérias correlatas.

5.2 ESPECÍFICOS

- Elaborar, publicar e divulgar na *home page* do TJPA e na página da CEIJ, uma série informativa sobre temáticas diversas afetas à Justiça da Infância e Juventude entre magistrados e servidores;
- Divulgar a publicação nos setores do TJPA relacionados à matéria em tela;
- Realizar pesquisa junto ao público-alvo para verificar a indicação de novas temáticas para a composição da série informativa.

6. METAS

Lançar 12 (doze) edições da *Série Informativa: Temas sobre Infância e Juventude*, no período de outubro de 2018 a setembro de 2019, na *home Page* do TJPA e na página da CEIJ.

7. METODOLOGIA

Para este projeto atingir os objetivos geral e específicos propostos, centralizará suas ações em etapas descritas a seguir.

Inicialmente será elaborado logomarca do projeto pela Coordenadoria de Imprensa e conteúdo da primeira edição da *Série Informativa* pela Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude.

Após a elaboração do conteúdo, este será formatado em *design* de Folheto Informativo digital colorido pela Coordenadoria de Imprensa. Em setembro de 2018 ocorrerá o lançamento da primeira edição da série na *home page* do TJPA e na página da CEIJ, com foco nas unidades e setores relacionados com a temática, com divulgação por meio de Banner digital colorido inserido também na *home page* do TJPA e na página da CEIJ.

Com a publicação e divulgação do material, também será realizada pesquisa em formulário virtual próprio junto ao público-alvo sobre outras temáticas que gostariam que fossem abordadas na *Série Informativa*. Assim, os temas estão em aberto e são realinhadas a partir das sugestões dos interessados.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
1. Elaboração de logomarca do Projeto	Junho a Julho de 2018	Logo elaborada	1	Coordenadoria de Imprensa
2. Produção de conteúdo da primeira edição	Junho de 2018	Conteúdo produzido	1	Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude
3. Elaboração de Banner Digital	Julho/Agosto de 2018	Banner digital elaborado	1	Coordenadoria de Imprensa
4. Formatação do conteúdo da 1ª edição	Julho/Agosto de 2018	Arte elaborada	1	Coordenadoria de Imprensa

5. Inserção de Banner digital colorido na home page do TJPA	Setembro de 2018	Banner inserido	1	Coordenadoria de Imprensa
6. Publicação das edições da série na home page do TJPA e da CEIJ.	Outubro de 2018 a Setembro de 2019	Edições mensais publicadas	11	Núcleo de Apoio Técnico (CEIJ); Coordenadoria de Imprensa; Coordenadoria de Cerimonial;
7. Realização de pesquisa em formulário virtual próprio junto ao público-alvo.	Outubro de 2018 a Setembro de 2019	Pesquisa mensal sobre novas temáticas realizada	11	Núcleo de Apoio Técnico (CEIJ)
10. Avaliação final do projeto.	Setembro de 2019	Avaliação final realizada	1	Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude

9. RECURSOS

- **Humano:** Servidores e Magistrados dos setores envolvidos;
- **Material/tecnológicos:** computadores e internet (já disponíveis).

10. EQUIPE

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Núcleo de Apoio Técnico (CEIJ)	Pedagogas, Assistentes Sociais, Psicólogas	Cada componente do Núcleo de Apoio Técnico (CEIJ) contribuirá com a elaboração do conteúdo em sua área de atuação/conhecimento específica.
Juízes Auxiliares (CEIJ)	Juízes Auxiliares (CEIJ)	Os Juízes Auxiliares fornecerão a adequação jurídica do conteúdo da série.
Coordenador Estadual da Infância e da Juventude	Coordenador Estadual da Infância e da Juventude	Responsável pela aprovação final do conteúdo e da arte.
Coordenadoria de Imprensa	Coordenadoria de Imprensa	Formatação e divulgação do conteúdo em <i>design</i> de Folheto Informativo digital colorido.

Coordenadoria de Cerimonial	Coordenadoria de Cerimonial	Divulgação do conteúdo em <i>design</i> de Folheto Informativo digital colorido.
-----------------------------	-----------------------------	--

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 24 nov 2017.

Estatuto da criança e do adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude - Belém, 2016.

Resolução nº 94/2009 - CNJ - Determina a criação das Coordenadorias Estaduais da Infância e da Juventude.

Resolução nº 13/2010 - GP/TJPA - Cria a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - CEIJ.

Plano Estratégico do Poder Judiciário do Pará: 2015 - 2020. PLANO DE GESTÃO Biênio 2017-2019. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 2017.

